

ANEXO E – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

Edital de Pregão Eletrônico n. 21/2026
UASG 158748 – IFSP Campus Itaquaquecetuba
Processo n. 23305.011904.2026-89

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO H – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

(Anexo VII-C da IN n. 05/2017-Seges/MPDG, atualizada pela IN. 176/2024-Seges/MGI)

DECLARO que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida em _____, está regulamente vinculada ao Sindicato _____, conforme *Carta de Registro Sindical*¹ anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.
(Redação dada pela Instrução Normativa Seges/MGI nº 190, de 2024)

Para a elaboração de nossa proposta comercial, utilizamos o [Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho/Dissídio Coletivo] registrado no MTE sob o n. _____, vinculado ao sindicato acima.

Local, data.

Nome e assinatura do(a) representante legal da empresa

¹ Carta de Registro Sindical equivale ao extrato do cadastro do sindicato no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego. Consulte o CNPJ do sindicato patronal em: <https://cnes.trabalho.gov.br/app/publico/consultas/cadastro-entidade>. Se a CCT for a mesma utilizada pela Administração ou se a CCT estiver registrada no MTE, a apresentação dessa Carta pode ser dispensada.